

Relatório de Execução Orçamental

3.º Trimestre de 2025

LOURES PARQUE
Empresa Municipal de Estacionamento E.M.

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 6

2. A LOURES PARQUE 8

2.1. Órgãos Sociais 8

2.2. Missão, Visão e Valores 9

2.3. Sistema de Controlo Interno 9

2.3.1. Controlo Interno 9

2.3.2. Prevenção de Riscos de Corrupção 10

2.3.3. Código de Conduta 11

2.3.4. Canal de Denúncias 11

3. OS RECURSOS HUMANOS 12

3.1. Trabalhadores 12

3.2. Formação 13

4. AS ATIVIDADES PRINCIPAIS E COMPLEMENTARES DA LOURES PARQUE 14

4.1. Gestão do Estacionamento Público 14

4.1.1. Estacionamento em Via Pública 14

4.1.2. Parque de Estacionamento Subterrâneo 16

4.1.3. Estacionamento Autorizado e Residentes 16

4.1.4. Meios de Pagamento 16

4.2. Investimentos 17

4.3. Educação e Responsabilidade Social 18

4.3.1. Participação no Programa "Loures Aventura-te 2025" 18

4.3.2. Lançamento Vídeo "Estacionar, Circular e Viver Melhor no Concelho de Loures" 18

4.3.3. Promoção de Boas Práticas e Comportamentos Responsáveis 18

4.3.4. Educação sobre Mobilidade e Estacionamento 19

5. A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA 19

5.1. Rendimentos 19

5.1.1. Dísticos de Residentes 20

5.1.2. Estacionamento Autorizado 20

5.1.3. Receita por ZEDL 21

5.1.4. Parque de Estacionamento Estado da Índia 23

5.1.5. Fiscalização e Contraordenações 24
5.1.6. Rendimentos Totais 26
5.2. Gastos 27
5.2.1. Fornecimentos e Serviços Externos 27
5.2.2. Pessoal 28
5.2.3. Depreciações e Amortizações 29
5.2.4. Outros Gastos e Perdas 29
5.2.5. Gastos Totais 30
5.3. Mapas e Indicadores Económico-Financeiros 31
6. A GESTÃO E CONTROLO DO ORÇAMENTO DE 2025 34
6.1. Execução da Receita 34
6.2. Execução da Despesa 35
6.2.1. Fornecimentos e Serviços Externos 35
6.2.2. Gastos com Pessoal 36
6.2.3. Gastos com Depreciações e Amortizações 36
6.2.4. Outros Gastos 37
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 38
8. ANEXOS 39
8.1. Siglas e Acrónimos 39
8.2. Balanço 40
8.3. Demonstração de Resultados 41
8.4. Demonstração de Resultados do 3.º Trimestre de 2025 42
8.5. Demonstração de Alterações de Capital Próprio 43
8.6. Demonstração de Fluxos de Caixa 44

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Número de Trabalhadores em 2025 distribuídos por Cargos e Funções 12
Figura 2 – Zona de Duração Limitada no Concelho de Loures 14
Figura 4 – Zona de Duração Limitada em Moscavide e Urbanização do Cristo Rei 15
Figura 6 – Parque Estado da Índia (Sacavém) 16
Figura 7 – Evolução da Distribuição dos Meios de Pagamentos no 3.º Trimestre em % 17
Figura 8 – Distribuição % do Número de Estacionamentos reservados a Estacionamento Autorizado por ZEDL 21
Figura 9 – Distribuição da receita e N.º de Estacionamento por ZEDL (%) 23
Figura 10 – Evolução das denúncias, bloqueios e remoções no 3.º Trimestre de 2024 e 2025 .. 25
Figura 11 – Evolução dos rendimentos totais do 3.º Trimestre de 2024 e 2025 26
Figura 12 – Evolução dos gastos totais do 3.º Trimestre de 2024 a 2025 30

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Receitas com Dísticos de Residentes 20
Tabela 2 - Receitas com estacionamento autorizado 21
Tabela 3 - Distribuição das receitas por ZEDL 22
Tabela 5 - Distribuição das receitas do Parque Sacavém 24
Tabela 6 - Rendimentos do 3.º Trimestre de 2024 e 2025 26
Tabela 7 - Gastos com fornecimentos e serviços externos 28
Tabela 8 - Evolução dos Gastos com Pessoal 29
Tabela 9 - Evolução de Gastos com Depreciações e Amortizações 29
Tabela 10 - Evolução de Outros Gastos e Perdas 30
Tabela 11 - Gastos do 3.º Trimestre de 2025 e 2024 31
Tabela 12 - Situação económico-financeira 32
Tabela 13 - Conta de Resultados de Setembro de 2024 e 2025 32
Tabela 14 - Execução orçamental das receitas 34
Tabela 15 - Execução orçamental de Gastos com Fornecimentos 35
Tabela 16 - Execução orçamental dos Gastos com Pessoal 36
Tabela 17 - Execução orçamental dos Gastos com Depreciações e Amortizações 36
Tabela 18 - Execução orçamental de Outros Gastos e Perdas 37
Tabela 19 - Indicadores Financeiros 33

1. ENQUADRAMENTO

O presente documento, designado por ***Relatório de Execução Orçamental do 3.º Trimestre de 2025***, tem como objetivo apresentar os principais indicadores e resultados relativos à execução do orçamento da **Loures Parque**, E.M., Unipessoal, Lda. (*de agora em diante abreviada para* ***Loures Parque***), incluindo a análise dos rendimentos, gastos, recursos humanos e atividades principais e complementares desenvolvidas no período em referência.

Este relatório constitui um instrumento fundamental de apoio à gestão e ao controlo interno, sendo da responsabilidade do Conselho de Administração da **Loures Parque,** e visa assegurar a legalidade, a transparência e a boa gestão financeira das operações orçamentais. A sua elaboração observa os princípios da economia, eficiência e eficácia, em conformidade com os adequados critérios de desempenho e as boas práticas de gestão pública empresarial.

A **Loures Parque** é uma entidade de direito privado, sob a forma de sociedade unipessoal por quotas de responsabilidade limitada, integralmente detida pelo Município de Loures. A Empresa, enquanto entidade empresarial local, dispõe de personalidade jurídica própria e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes.

No exercício das suas atividades, a **Loures Parque**, E.M. rege-se pelos seus estatutos e pelos normativos e legislação aplicáveis às empresas do setor empresarial local, sendo que a contabilidade da **Loures Parque** encontra-se organizada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística *(SNC)*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, sendo as suas demonstrações financeiras preparadas conforme a legislação em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.

Este relatório reflete, assim, o compromisso da **Loures Parque** com a boa gestão dos recursos públicos e com a prestação de contas à tutela e aos demais *stakeholders*, promovendo a transparência e a responsabilização na prossecução do interesse público municipal.

O relatório Trimestral de execução orçamental tem por base a avaliação de receitas, despesas, rendimentos e gastos, considerando as previsões constantes nos documentos de gestão previsional para o ano de 2025 e os resultados obtidos no trimestre em análise.

A execução orçamental referente ao 3.º Trimestre de 2025 evidencia, de forma geral, uma coerência com as previsões definidas no orçamento aprovado para o período. No que se refere às receitas e rendimentos, os valores registados atingiram 105% do montante orçamentado, demonstrando um elevado grau de concretização das estimativas inicialmente previstas.

Relativamente às despesas e gastos gerais, verifica-se um aumento de 40% acima do valor orçamentado, devido à contratação de novos trabalhadores, ao investimento na remodelação das infraestruturas do Edifício-Sede da Empresa, em estudos para o aumento de lugares de estacionamento na **Loures Parque**.

Neste período, procedeu-se à elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Código de Ética e Conduta, e do Manual de Funcionamento do Canal de

Denúncias e do Manual de Controlo Interno, que decorrem das exigências legais em matéria de integridade, transparência e prevenção de riscos, definidas pela Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 e pelo respetivo enquadramento normativo, designadamente o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021) e a Lei n.º 93/2021, que estabelece regras para mecanismos internos de controlo, ética organizacional e proteção de denunciantes. A implementação destes instrumentos reforça a responsabilidade da **Loures Parque** enquanto entidade pública local e contribui para uma gestão mais robusta e alinhada com as melhores práticas, para além de permitir estruturar procedimentos internos que promovem maior confiança, transparência e eficiência na atuação da organização.

Neste Trimestre, a **Loures Parque** apresentou um resultado líquido negativo de **101.211,23 €**, cuja análise detalhada consta nos capítulos seguintes do presente relatório.

De salientar que, desde 1 de janeiro de 2020, com a transferência de competências para o Município de Loures ao abrigo do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, a gestão dos processos de contraordenação por infrações leves sofreu uma alteração significativa. Como consequência desta medida, a **Loures Parque** deixou de auferir 55% das receitas provenientes das coimas aplicadas, que, em 2025, representariam um valor estimado de **69.498 €**, agora integralmente transferido para o Município. Não obstante, o facto de os custos associados à instrução, emissão e tramitação dos autos de contraordenação continuarem a ser suportados na totalidade (100%) pela **Loures Parque**, o que tem impacto direto na sua margem operacional.

Apesar destes constrangimentos, o balanço da **Loures Parque** continua a evidenciar uma estrutura financeira sólida, com um capital próprio robusto, que totaliza no final do 3.º Trimestre de 2025, o montante de **1.556.150,27 €**.

2. A LOURES PARQUE

A **Loures Parque**, Empresa Municipal de Estacionamento E.M., Unipessoal Lda., é uma empresa municipal com capital social detido na totalidade pela Câmara Municipal de Loures, constituída nos termos da Lei comercial, sob a forma de sociedade unipessoal por quotas, doravante designada por **Loures Parque** ou **Empresa**.

A **Loures Parque** foi constituída em 1998, por proposta da Câmara da Municipal de Loures de 21 de dezembro de 1998, aprovada pela Assembleia Municipal de Loures, em reunião de 28 de janeiro de 1999, ao abrigo da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, entretanto revogada pela Lei n.º 53F/06, de 29 de dezembro, sendo também esta revogada posteriormente pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.

A **Loures Parque** tem por objeto a prestação de serviços de interesse geral constituída pela promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público, bem como de novas soluções de mobilidade urbana, que, por deliberação da Câmara Municipal de Loures, lhe sejam conferidas.

Para a prossecução do seu objeto, é conferida à **Loures Parque** competência para, mediante prévia autorização da Câmara Municipal de Loures, explorar e manter no domínio público, parques, zonas de estacionamento de duração limitada e soluções de mobilidade, cuja utilização deverá ser regulamentada por normativos a aprovar pelos Órgãos Municipais.

2.1. ÓRGÃOS SOCIAIS

São órgãos sociais da **Loures Parque** *(i) a Assembleia-Geral, (ii) o Conselho de Administração e (iii) o Fiscal Único*. Sendo que o mandato dos membros dos órgãos sociais é coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos do Município de Loures, sem prejuízo da cessação antecipada. A referir:

1) **Assembleia-Geral:** é constituída por um representante do Município de Loures, nomeado pela Câmara Municipal, nomeadamente:
   a) Presidente: Paula Magalhães;
   b) Secretária: Sara Pereira.
2) **Conselho de Administração:** é o órgão de gestão da Empresa, sendo constituído por um Presidente e dois Vogais, nomeadamente:
   a) Presidente: Duarte Alcântara;
   b) Vogal: João Ferreira;
   c) Vogal: Teresa Miranda.
3) **Fiscal Único**: DIZ & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

2.2. Missão, Visão e Valores

A **Loures Parque** tem como **MISSÃO** "assegurar, com qualidade, eficiência e responsabilidade, a gestão, fiscalização e promoção do estacionamento público no concelho de Loures, bem como o desenvolvimento e implementação de soluções de mobilidade urbana sustentável".

Enquanto empresa municipal de capitais exclusivamente públicos, a **Loures Parque** atua no interesse geral dos cidadãos, contribuindo para uma mobilidade mais ordenada, acessível e compatível com as necessidades de desenvolvimento urbano e ambiental do Município.

Como **VISÃO**, a empresa pretende "ser reconhecida como uma referência na gestão do estacionamento público e na inovação em mobilidade urbana, promovendo práticas sustentáveis, inteligentes e socialmente responsáveis".

A **Loures Parque** ambiciona ser um agente ativo na transformação urbana, reforçando a confiança dos cidadãos e das instituições através de uma atuação transparente, moderna e alinhada com as políticas públicas de mobilidade e ordenamento do território.

Neste contexto, a **Loures Parque** assegura os seguintes **VALORES**, nomeadamente:

a) **Serviço Público:** Atuar com ênfase no interesse coletivo, promovendo soluções que melhorem a qualidade de vida dos munícipes e apoiem o funcionamento eficiente da cidade;

b) **Transparência:** Garantir clareza e responsabilidade em todos os processos de decisão e comunicação, reforçando a confiança de todos;

c) **Legalidade e Ética:** Cumprir rigorosamente os princípios legais e normativos que regem a atividade empresarial local, promovendo uma cultura institucional assente na integridade e no respeito pelas regras;

d) **Sustentabilidade:** Apoiar modelos de mobilidade urbana que reduzam o impacto ambiental, contribuindo para uma cidade mais limpa, verde e resiliente;

e) **Inovação e Eficiência:** Investir em soluções tecnológicas e operacionais que otimizem os serviços prestados e antecipem as necessidades de um território urbano em constante evolução;

f) **Responsabilidade Social:** Promover a inclusão e acessibilidade aos serviços, valorizando a diversidade e respeitando os direitos de todos os cidadãos.

2.3. Sistema de Controlo Interno

2.3.1. Controlo Interno

Ao longo do exercício em curso, a **Loures Parque** deu continuidade ao reforço da sua estrutura organizacional e operacional através da implementação do Sistema de Controlo Interno *(SCI)*, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção *(RGPC)* e cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção *(MENAC)*.

A criação e adoção do Manual de Controlo Interno representam um marco relevante na consolidação de uma cultura organizacional assente na transparência, legalidade, integridade da informação e mitigação de riscos. Este manual define um conjunto estruturado de políticas, procedimentos, métodos e boas práticas, com o objetivo de assegurar a gestão ordenada, eficiente e responsável da atividade da Empresa.

O Sistema de Controlo Interno da **Loures Parque** visa, entre outros objetivos:

a) Garantir o cumprimento das deliberações dos órgãos sociais e da legislação aplicável;

b) Promover a boa gestão e a prevenção de riscos, corrupção, fraude ou erro;

c) Salvaguardar os ativos e assegurar a fiabilidade da informação produzida;

d) Prevenir práticas discriminatórias e assegurar a conformidade com os princípios éticos e de conduta definidos pela empresa;

e) Reforçar a transparência e a concorrência nas operações realizadas.

Este sistema é proporcional à natureza, dimensão e complexidade da atividade da **Loures Parque**, e encontra-se alinhado com os modelos atuais de governação e boas práticas no setor público empresarial local.

Mais do que um documento formal, o Manual de Controlo Interno constitui uma ferramenta prática de apoio à atuação diária dos serviços da **Loures Parque**, promovendo uma cultura organizacional de prevenção, rigor e responsabilidade, essencial para a qualidade da gestão, a segurança da informação e a confiança dos cidadãos na atuação da Empresa.

2.3.2. Prevenção de Riscos de Corrupção

No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção *(MENAC)* e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção *(RGPC)*, a **Loures Parque** deu início à elaboração do seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas *(PPR)*.

Este plano constitui um dos instrumentos essenciais do Programa de Cumprimento Normativo que a empresa está a desenvolver, assumindo-se como um pilar estratégico na consolidação de uma cultura institucional baseada na integridade, transparência, legalidade e responsabilidade.

A elaboração do **PPR** baseia-se numa análise detalhada da estrutura organizacional e das áreas funcionais da **Loures Parque**, com o objetivo de identificar os riscos específicos associados à sua atividade e estabelecer medidas preventivas e corretivas adequadas à sua mitigação. Este processo está a ser desenhado com uma abordagem participativa, promovendo o envolvimento dos dirigentes e dos trabalhadores, de forma a garantir uma aplicação eficaz, ajustada à realidade da empresa.

O plano em preparação prevê a avaliação da probabilidade e do impacto dos riscos identificados, bem como a definição de mecanismos de controlo, monitorização e reporte, alinhados com os princípios legais e éticos que regem o setor público empresarial local.

O **PPR** integra-se plenamente na política de integridade da **Loures Parque** reforçando o seu compromisso com os mais elevados padrões de conduta ética e de gestão pública responsável. A sua implementação constitui um contributo relevante para a prevenção de práticas indevidas, o reforço da confiança institucional e a promoção de uma cultura organizacional orientada pela ética, pelo rigor e pela melhoria contínua.

2.3.3. Código de Conduta

No segundo Trimestre de 2025, a **Loures Parque** iniciou a elaboração do seu Código de Conduta, tendo já sido concluído em cumprimento do disposto no artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção *(RGPC)*, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e no quadro da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024.

O Código de Conduta é uma peça central na construção de uma cultura organizacional alicerçada na integridade, na transparência e na responsabilidade, e que definirá os valores e princípios éticos que devem nortear a atuação de todos os que colaboram com a **Loures Parque**, membros dos órgãos sociais, trabalhadores, prestadores de serviços e demais representantes, reforçando o compromisso da Empresa com a ética na gestão pública local.

A atividade da **Loures Parque**, enquanto entidade do setor empresarial local, rege-se por princípios como a legalidade, o interesse público, a boa administração, a eficiência e a responsabilidade social, sendo estes os fundamentos orientadores para o conteúdo e aplicação futura do Código.

O processo de elaboração foi iniciado com base nas diretrizes legais e nas melhores práticas em matéria de integridade institucional, e está a ser desenvolvido de forma participativa, garantindo o envolvimento dos diferentes níveis da estrutura organizacional. Este Código integra o Programa de Cumprimento Normativo da **Loures Parque**, articulando-se com outros instrumentos fundamentais, como o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Canal de Denúncias e o Plano de Formação e o Regulamento de Organização, contribuindo para um ambiente de trabalho seguro, respeitador, inclusivo e transparente.

Ao consolidar esta política interna de conduta, a **Loures Parque** reafirma o seu compromisso com os mais elevados padrões éticos, promovendo a confiança dos cidadãos e das partes interessadas na sua atuação enquanto entidade prestadora de um serviço público de qualidade, proximidade e integridade.

2.3.4. Canal de Denúncias

A **Loures Parque** iniciou também, no segundo Trimestre de 2025, a elaboração do seu Manual de Funcionamento do Canal de Denúncia, tendo já sido concluído. A implementação deste canal constitui uma das obrigações legais previstas no artigo 5.º do **RGPC** e será parte integrante do Programa de Cumprimento Normativo da empresa, que incluirá também o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas *(PPR)*, o Código de Conduta e o Plano de Formação.

Paralelamente, a iniciativa responde aos requisitos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que aprovou o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações *(RGPDI)*, transpondo para a

ordem jurídica nacional a Diretiva *(UE)* 2019/1937, e garantindo aos denunciantes uma proteção efetiva contra retaliações.

O Canal de Denúncia da **Loures Parque** será concebido como um instrumento seguro, confidencial e acessível, permitindo a qualquer pessoa denunciar situações que possam configurar atos de corrupção, infrações conexas ou outras irregularidades ético-legais no âmbito da atividade da Empresa. A operacionalização deste canal terá por base princípios de legalidade, imparcialidade, confidencialidade, boa-fé e proteção de dados pessoais.

A conclusão e operacionalização do Canal de Denúncia está prevista para o próximo trimestre, reforçando o compromisso da **Loures Parque** com os valores da integridade, da transparência e da responsabilização institucional, e promovendo uma cultura organizacional alinhada com as boas práticas de controlo interno e prevenção de riscos.

3. Os Recursos Humanos

Os trabalhadores da **Loures Parque** são o alicerce da atividade da Empresa. A sua dedicação e profissionalismo garantem a qualidade dos serviços prestados e o bom funcionamento da operação. A gestão de recursos humanos aposta na estabilidade e valorização das equipas, ajustando-se sempre que necessário às exigências e responsabilidades da organização.

3.1. Trabalhadores

Em 2025, a **Loures Parque** reforçou gradualmente o seu quadro de pessoal, resultado do reforço das equipas nas áreas de Fiscalização e de Administração e Financeiro, conforme ilustra o gráfico abaixo.

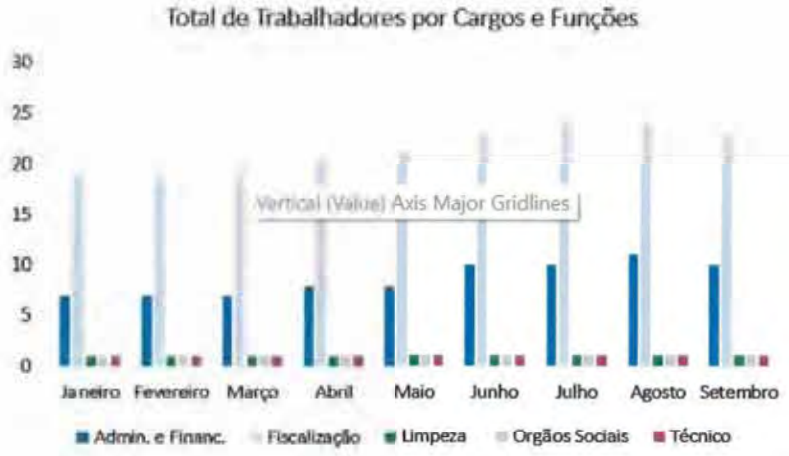


Figura 1 – Número de Trabalhadores em 2025 distribuídos por Cargos e Funções

O quadro de pessoal, no decorrer do ano de 2025, revela um crescimento gradual, de 28 trabalhadores no mês de janeiro, atingindo o máximo de 37 trabalhadores no mês de agosto e com 35 trabalhadores no mês de setembro.

O reforço das equipas foi realizado nas áreas de **Administração e Financeiro** e de **Fiscalização**, que registaram as variações mais significativas, nomeadamente:

- A Administrativa e Financeira aumentou de 7 *(sete)* para 11 (onze) trabalhadores no mês de agosto, estabilizando nos 10 *(dez)* no mês de setembro; e
- A Área Operacional e de Fiscalização aumentou de 21 *(vinte e um)* para vinte e cinco *(vinte e cinco)* trabalhadores nos meses de julho e agosto, estabilizando nos 25 *(vinte e cinco)* no mês de setembro.

3.2. Formação

Ao longo do 3.º Trimestre de 2025 decorreram as seguintes ações de formação disponíveis para todos os colaboradores e administradas por entidades externas, a referir:

1) **Proteção de Dados - RGPD:** formação dedicada aos princípios e obrigações decorrentes do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, com ênfase na adoção de boas práticas, no tratamento adequado de dados pessoais e na mitigação de riscos associados e decorrentes do incumprimento;
2) **Softpark *(Versões 4 e 5)*:** formação de apoio à implementação das novas versões 4 e 5 do software de fiscalização e atendimento com o objetivo de assegurar a atualização das competências dos utilizadores; e
3) **Organização, Controlo Interno e Prevenção da Corrupção** *(incluindo Regulamento de Organização e Funcionamento, Manual de Controlo Interno, Plano de Prevenção de Riscos, Código de Conduta e Canal de Denúncia)*: formação no âmbito da implementação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção na **Loures Parque** em detrimento da obrigação legal prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021 e concretiza a aposta estratégica da **Loures Parque** na melhoria contínua da sua gestão, na proteção dos seus ativos e na promoção de elevados padrões de desempenho e confiança junto dos cidadãos, parceiros e demais partes interessadas. A Formação teve os seguintes objetivos gerais e específicos:
   - Promover a compreensão da estrutura orgânica da Empresa, clarificando funções, responsabilidades e a aplicação prática das normas organizacionais;
   - Assegurar que os participantes dominam as políticas, procedimentos e boas práticas de controlo interno aplicáveis às várias áreas de suporte e operacionais;
   - Sensibilizar para os princípios e medidas constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, reforçando a sua importância na mitigação de riscos;
   - Explorar os conteúdos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção *(MENAC)* e institui o Regime Geral de Prevenção da Corrupção *(RGPC)*;
   - Abordar a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, transpondo a Diretiva *(UE)* 2019/1937;
   - Garantir aos participantes o conhecimento e as competências práticas necessárias ao desenvolvimento, implementação e avaliação das medidas fixadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

- Reforçar a proteção de denunciantes, denunciados e do responsável pelo tratamento das denúncias, de acordo com os princípios legais em vigor;
- Incentivar a utilização adequada do Canal de Denúncias como mecanismo de reporte e tratamento de irregularidades; e
- Consolidar o sistema de valores e de conduta organizacional, promovendo a integridade e uma cultura institucional positiva e de confiança.

4. As Atividades Principais e Complementares da Loures Parque

4.1. Gestão do Estacionamento Público

4.1.1. Estacionamento em Via Pública

A **Loures Parque** é criada em 2000, respondendo a uma necessidade crescente de regular o estacionamento público no Concelho de Loures. Sendo um bem escasso, o estacionamento tende a transformar-se numa autêntica "lotaria", caso a inexistência de Empresa com a sua atividade reguladora e fiscalizadora não interviesse diariamente no sentido de evitar o caos que representaria a sua ausência.

Não será difícil imaginar, por exemplo nas Freguesias de Loures ou Moscavide, o caos instalado, se não houvesse uma intervenção da **Loures Parque**, no sentido de ordenar e regular o estacionamento. Nesse sentido foram criadas as **ZEDL** *(Zona de Estacionamento de Duração Limitada)*, onde o estacionamento é pago e regulado, permitindo assim por um travão aos abusos que acontecem naturalmente nas zonas em que o estacionamento não é alvo de qualquer controle.

Ao mesmo tempo, os moradores das áreas em que foram criadas as **ZEDL** são alvo, justamente, de uma discriminação positiva, pagando anualmente um preço simbólico para poderem beneficiar do dístico de residente.

Também os comerciantes e os trabalhadores que tenham a sua atividade profissional nas **ZEDL**, não foram esquecidos, tendo sido criado um selo próprio, que a preços controlados, permitem o estacionamento de proximidade.

Na Figura 2 estão representadas as zonas de duração limitada no Concelho de Loures.

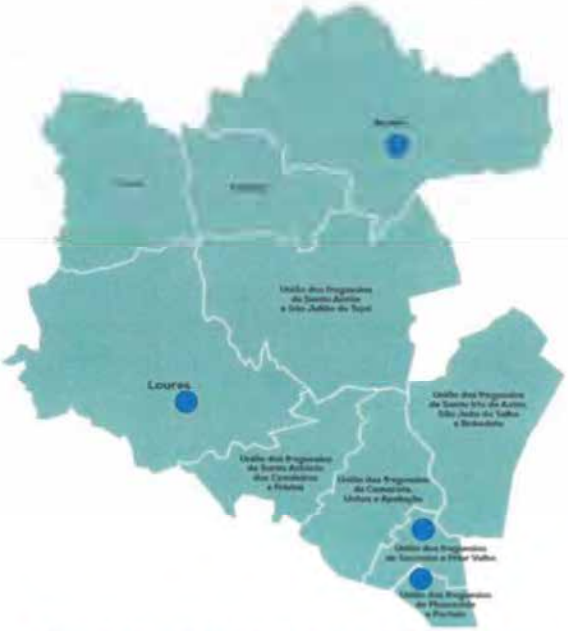


Figura 2 – Zona de Duração Limitada no Concelho de Loures

Atualmente as freguesias onde existem **ZEDL** são Loures, Moscavide, Portela, Prior Velho e Bucelas. Nas imagens abaixo pode-se verificar a localização das **ZEDL** em cada uma das Freguesias referidas anteriormente.



Figura 3 – Zona de Duração Limitada em Loures (esquerda) e Portela (direita)



Figura 3 – Zona de Duração Limitada em Moscavide e Urbanização do Cristo Rei



Figura 5 – Zona de Duração Limitada em Prior Velho e Bucelas

Legenda: Estacionamento tarifado

Em 2025, a Praceta Eng. Adão Manuel Ramos Barata em Moscavide foi incorporada nas zonas de duração limitada da **Loures Parque**.

Com o ordenamento de estacionamento cada vez mais consolidado nas zonas afetas às **ZEDL**, aliado a um crescimento robusto de viaturas elétricas, a **Loures Parque** criou em 2022 o Dístico Verde que possibilita ao utente, independentemente da origem da sua residência, a possibilidade de estacionar nas referidas zonas, sem efetuar o pagamento.

4.1.2. Parque de Estacionamento Subterrâneo

Desde 2009, a **Loures Parque** explora o Parque Estado da Índia em Sacavém, propriedade da Câmara Municipal de Loures. Com uma capacidade de 220 lugares para carros e 60 para motociclos, sendo que 20 lugares estão alocados às viaturas removidas pela Empresa.

Devido a vários fatores, como a sua localização e aos lugares de estacionamento público em superfície na área envolvente não estarem incluídos em nenhuma **ZEDL**, logo serem grátis, contribuiu para que o parque se transformasse essencialmente num parque para residentes, pelo que a sua utilização como parque de rotação tem sido relativamente secundarizada. Assim sendo, neste momento o parque tem um total de 260 avenças, sendo que a lista de espera se mantêm estável ao longo dos tempos, em cerca de 10% dos avençados.



Figura 4 – Parque Estado da Índia (Sacavém)

De referir, que continua em curso a medida de apoio ao comércio local, de oferta da 1ª hora de estacionamento grátis aos veículos em regime de rotação.

4.1.3. Estacionamento Autorizado e Residentes

O estacionamento autorizado e de residentes mantém-se como uma componente essencial da gestão da **Loures Parque**, assegurando o equilíbrio entre a utilização pública e as necessidades de quem habita ou exerce atividade nas zonas de maior pressão urbana. Durante o período em análise, o número de avenças de residentes estabilizou, refletindo a consolidação das zonas de estacionamento regulado e o reconhecimento do serviço por parte da população local. A gestão destes títulos continua a contribuir para a organização do espaço público, a rotatividade de lugares e a sustentabilidade financeira da operação, garantindo simultaneamente condições de estacionamento adequadas e equitativas para residentes e utilizadores autorizados.

4.1.4. Meios de Pagamento

O pagamento das tarifas de estacionamento da **Loures Parque** pode ser efetuado através das seguintes modalidades:

1) **Parquímetros:** o pagamento é feito com recurso a moedas, sendo o tempo de estacionamento contabilizado em frações de 15 minutos;

2) **Raspadinhas:** São títulos pré-pagos, que permitem o estacionamento pelo tempo de uma hora, devendo ser raspados os espaços correspondentes ao mês, dia, hora e minutos de chegada, a partir dos quais começa a contagem;

3) **Aplicações Eletrónicas:** o pagamento do estacionamento é eletrónico, em todas as áreas concessionadas, no Concelho de Loures, através das seguintes aplicações:

   a. Via Verde Estacionar;

   b. Pay Simplex;

   c. EasyPark.



O meio de pagamento preferencial dos utentes da **Loures Parque** é o pagamento monetário *(média de 68% no 3.º Trimestre de 2025)*, no entanto, os pagamentos eletrónicos têm vindo ganhar notoriedade, o que reflete o crescimento da adoção das soluções móveis por parte dos utilizadores, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



Figura 5 – Evolução da Distribuição dos Meios de Pagamentos no 3.º Trimestre em %

No 3.º Trimestre de 2025, os pagamentos eletrónicos apresentaram um peso de 32% face aos pagamentos em numerário, que representa um aumento de cerca de 5% face período homólogo.

4.2. INVESTIMENTOS

Com o objetivo da melhoria contínua do serviço público prestado, ao longo do 3º Trimestre de 2025, a **Loures Parque** desenvolveu os seguintes investimentos:

a) Criação de novos lugares para estacionamento nas Freguesias de Moscavide/ Portela e no Prior Velho;

b) Manutenção do ar condicionado no Edifício-Sede da **Loures Parque**; e

c) Obras no Edifício-Sede da Empresa ao nível de modernização do Piso 0 e Piso 1.

4.3. Educação e Responsabilidade Social

4.3.1. Participação no Programa "Loures Aventura-te 2025"

No âmbito da sua política de responsabilidade social e de proximidade com a comunidade, a **Loures Parque** integrou, em articulação com o Município de Loures, a edição de 2025 do programa de Ocupação de Tempos Livres *(OTL)* "**Loures Aventura-te**", que iniciou no dia 30 de junho e decorreu até o dia 22 de agosto de 2025.

Dirigido a crianças e jovens entre os 6 e os 15 anos, residentes no Concelho de Loures ou pertencentes ao agregado familiar de trabalhadores da Câmara Municipal, GesLoures, **Loures Parque** e SIMAR, este programa constituiu uma importante resposta social durante o período de pausa letiva, promovendo a conciliação entre a vida profissional e familiar.

As atividades desenvolvidas, de carácter lúdico, cultural, desportivo e ambiental, incluíram idas à praia, piscina, piqueniques, desportos radicais, visitas a parques temáticos, entre outras experiências enriquecedoras. O "**Loures Aventura-te**" fomenta estilos de vida saudáveis, o contacto com a natureza e a socialização em grupo, contribuindo para o bem-estar, o desenvolvimento pessoal e a promoção da autonomia das crianças e jovens participantes.

A participação da **Loures Parque** neste projeto reforçou o seu compromisso com a promoção de valores como a inclusão, a sustentabilidade e a cidadania ativa, assumindo um papel ativo na construção de uma comunidade mais coesa, saudável e solidária.

4.3.2. Lançamento Vídeo "Estacionar, Circular e Viver Melhor no Concelho de Loures"

A **Loures Parque** lançou um vídeo institucional sobre a empresa e os seus serviços. Focado sobretudo nos clientes, o vídeo tem como objetivo mostrar como o trabalho da **Loures Parque** é útil para melhorar a vida de todos, condutores e peões.

Além disso, apresenta ainda um apanhado da oferta de lugares de parqueamento da **Loures Parque** nas várias freguesias onde está presente.

Com filmagens aéreas elaboradas com recurso a *drones*, o novo vídeo da **Loures Parque** mostra várias panorâmicas diferentes do concelho de Loures. Este é mais um passo na estratégia de comunicação integrada da **Loures Parque**, baseada na humanização e na aproximação aos munícipes.

O vídeo pode ser visualizado no website, Instagram, Facebook e LinkedIn da **Loures Parque** e estará disponível também em ambos os balcões de atendimento da empresa, em Sacavém e Moscavide.

4.3.3. Promoção de Boas Práticas e Comportamentos Responsáveis

A **Loures Parque**, no âmbito da sua missão enquanto empresa municipal, desenvolveu diversas iniciativas com foco na promoção de boas práticas, nomeadamente disponibilização no website da empresa dos seguintes artigos:

- "O que fazer quando o parquímetro está avariado?";
- "Como os parquímetros ajudam a reduzir a pegada de carbono?";
- "Prefira meios digitais"; e
- "Como pagar / utilização de apps (derivado dos conteúdos associados ao incentivo aos pagamentos digitais)".

Estas ações, partilhadas e divulgadas no website da Empresa, constituem um pilar essencial da responsabilidade social da **Loures Parque**, ao proporcionarem informação útil, transparente e orientada para a melhoria da relação dos cidadãos com o espaço urbano e com os serviços prestados pela Empresa.

4.3.4. Educação sobre Mobilidade e Estacionamento

No âmbito da missão enquanto Empresa Municipal, a **Loures Parque** desenvolveu, ao longo do 3.º trimestre do ano corrente, diversas iniciativas de educação para a mobilidade através do seu website institucional como plataforma de divulgação.

Foram publicados conteúdos orientados para a sensibilização dos cidadãos sobre a importância do estacionamento regulado, os benefícios da organização do espaço urbano, o papel dos parquímetros na melhoria da mobilidade e a adoção de comportamentos responsáveis no uso do estacionamento público, tais como:

- "O que aconteceria se não houvesse estacionamento regulado?";
- "Quais as melhores formas de regulação do estacionamento?";
- "9 razões porque regular o estacionamento é importante";
- "Como os utentes começaram a aceitar a instalação de parquímetros?";
- "Ainda se lembra como era o estacionamento antes dos parquímetros?";
- "Parquímetro faz 90 anos"; e
- "Sabia que os parquímetros ajudam a reduzir o tráfego dentro das localidades?".

Estes materiais, apresentados em formato acessível e pedagógico, reforçam o compromisso da Empresa com a promoção de uma utilização informada e consciente da via pública.

5. A Situação Económica e Financeira

5.1. Rendimentos

Neste capítulo são apresentados os rendimentos da **Loures Parque** durante o 3.º Trimestre de 2025, em termos de proveitos provenientes da atribuição de dísticos de residente e de estacionamento autorizado, da utilização dos parquímetros, das ações de fiscalização e do Parque Estado da India.

5.1.1. Dísticos de Residentes

Os dísticos de residentes têm validade de um ano e cada fogo habitacional poderá obter até um máximo de três dísticos. O custo de cada dístico é de 2,50 €, 7,50 € e 20 €, para a 1.ª, 2.ª e 3.ª viatura, respetivamente.

Os rendimentos do 3.º Trimestre de 2025 provenientes da atribuição de dísticos de residentes ascendeu a 4.354 € e aumentou cerca de 3,51% face ao período homologo *(4.207 €)*.

A **Loures Parque** dispõe de cerca de 4.169 dísticos de residentes nas suas ZEDL subdivididos por 1.088 dísticos de residentes em Loures, 3.024 em Moscavide, 13 em Portela, 8 no Prior Velho e 36 em Bucelas.

Na tabela seguinte apresentamos a distribuição dos rendimentos com dísticos de residentes no 3.º Trimestre de 2025:

Unidade: Euro

Dísticos de Residentes 3.º Trimestre				
ZEDL	2025	2024	Variação €	Variação %
Loures	1 310,56	977,32	333,24	34,10%
Portela	0,00	0,00	0,00	0,00%
Moscavide	2 918,78	3 229,30	-310,52	-9,62%
Prior Velho	125,08	0,00	125 €	0,00%
Bucelas	0,00	0,00	0	0,00%
Total	4 354,42	4 206,62	147,8	3,51%

Tabela 1 – Receitas com Dísticos de Residentes

Nos rendimentos totais gerados com dísticos de residentes, Moscavide representa cerca de 67% do valor gerado nas ZEDL sob gestão da **Loures Parque,** seguido por Loures *(30%)* e Prior Velho *(3%)*.

5.1.2. Estacionamento Autorizado

As zonas de estacionamento de duração limitada são disponibilizadas aos utilizadores que exerçam a sua atividade profissional, possibilitando-lhes a aquisição do dístico de autorização de estacionamento, que pode assumir uma periodicidade mensal, trimestral ou anual, com um custo diário mais reduzido.

A **Loures Parque** dispõe de cerca de 1.229 estacionamentos autorizados nas suas ZEDL subdivididos por 200 lugares de estacionamentos em Loures, 225 em Moscavide, 800 em Prior Velho e 4 em Bucelas, como se pode ver na tabela abaixo:

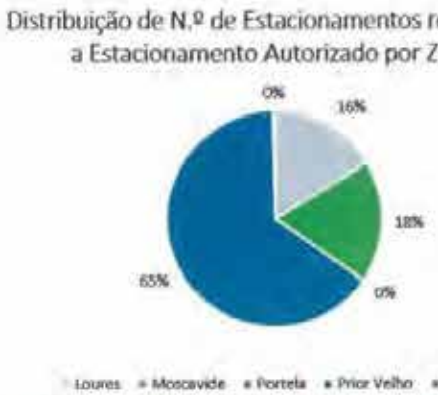


Figura 6 – Distribuição % do Número de Estacionamentos Reservados a Estacionamento Autorizado por ZEDL

A receita de estacionamento autorizado no 3.º Trimestre de 2025 ascendeu a 28.578 €, o que representa um decréscimo da ordem dos 12,03% face ao período homólogo de 2024, cujo valor obtido foi de 32.858 €. A diminuição de receita de estacionamento autorizado face a 2024 deve-se à diminuição de fiscalização, essencialmente na zona de Loures.

Na tabela abaixo observamos a distribuição de receita das autorizações de estacionamento:

Unidade: Euro

Estacionamento Autorizado 3.º Trimestre				
ZEDL	2025	2024	Variação €	Variação %
Loures	3 431,45	8 249,83	-4 818,38	-58,41%
Portela	0,00	0,00	0,00	0,00%
Moscavide	9 289,50	8 108,33	1 181,17	14,57%
Prior Velho	15 835,86	16 479,06	-643,20	-3,90%
Bucelas	21,09	21,10	-0,01	-0,05%
Total	28 577,90	32 858,32	-4 280,42	-13,03%

Tabela 2 – Receitas com Estacionamento Autorizado

5.1.3. Receita por ZEDL

As zonas de estacionamento de duração limitada são diferenciadas quer em número de bolsas de estacionamento disponíveis, quer quanto à aplicação de tabelas de preços/tarifas/taxas e frequência de utilizadores.

A distribuição das receitas por ZEDL pode ser observada no quadro seguinte:

Unidade: Euro

Receitas por ZEDL 3.º Trimestre de 2025						
	Parquímetros	Via Verde	PaySimplex	EasyPark	Raspadinhas	Total
Loures-101	320,30	273,80	749,92	26,08	0,00	1 370,10
Loures-102	4 265,17	1 645,01	13,00	175,17	0,00	6 098,35
Loures-103	4 711,60	1 409,79	17,92	119,72	0,00	6 259,03
Loures-104	2 902,98	1 620,89	17,72	73,24	0,00	4 614,83
Loures-111	4 056,95	2 343,34	61,95	200,59	260,00	6 922,83
Loures-112	11 506,87	4 971,86	174,39	413,72	1 749,00	18 815,84
Loures-113	2 359,45	410,26	5,81	37,39	0,00	2 812,91
Loures-114	1 378,18	1 149,15	18,62	70,00	0,00	2 615,95
Loures-116	3 778,43	771,19	89,27	153,07	0,00	4 791,96
Loures-117	1 578,20	299,52	35,36	87,40	0,00	2 000,48
Subtotal	36 858,13	14 894,81	1 183,96	1 356,38	2 009,00	56 302,28
Portela-201	19 675,62	9 352,74	120,09	317,74	320,00	29 786,19
Portela-202	472,75	766,13	1,14	117,31	0,00	1 357,33
Subtotal	20 148,37	10 118,87	121,23	435,05	320,00	31 143,52
Moscavide-301	4 411,55	2 322,50	18,05	452,33	320,00	7 524,43
Moscavide-311	42 681,14	21 252,36	942,74	5 622,94	1 670,00	72 169,18
Moscavide-321	9 939,39	10 191,64	519,96	1 626,44	200,00	22 477,43
Subtotal	57 032,08	33 766,50	1 480,75	7 701,71	2 190,00	102 171,04
Prior Velho-501	12 519,60	13 419,70	571,67	4 488,69	0,00	30 999,66
Subtotal	12 519,60	13 419,70	571,67	4 488,69	0,00	30 999,66
Bucelas-601	369,62	176,96	1,06	16,90	0,00	564,54
Subtotal	369,62	176,96	1,06	16,90	0,00	564,54
Total	126 927,80	72 376,84	3 358,67	13 998,73	4 519,00	221 181,04

Tabela 3 – Distribuição das Receitas por ZEDL

Os rendimentos provenientes das diversas ZEDL, *no período em análise*, atingiram um total de 221.181 €, o que corresponde a um acréscimo de 21,54% face ao atingido no período homólogo de 2024 *(181.977 €)*. As ZEDL que mais contribuíram para o aumento dos rendimentos foram a zona de Loures *(34,60% face ao período homólogo de 2024)*, devido às novas ZEDL *(zona 116 e zona 117)* e de Moscavide *(24,41% face ao período homólogo de 2024)*

No gráfico seguinte pode-se verificar a distribuição da receita proveniente das ZEDL, por zona de estacionamento:

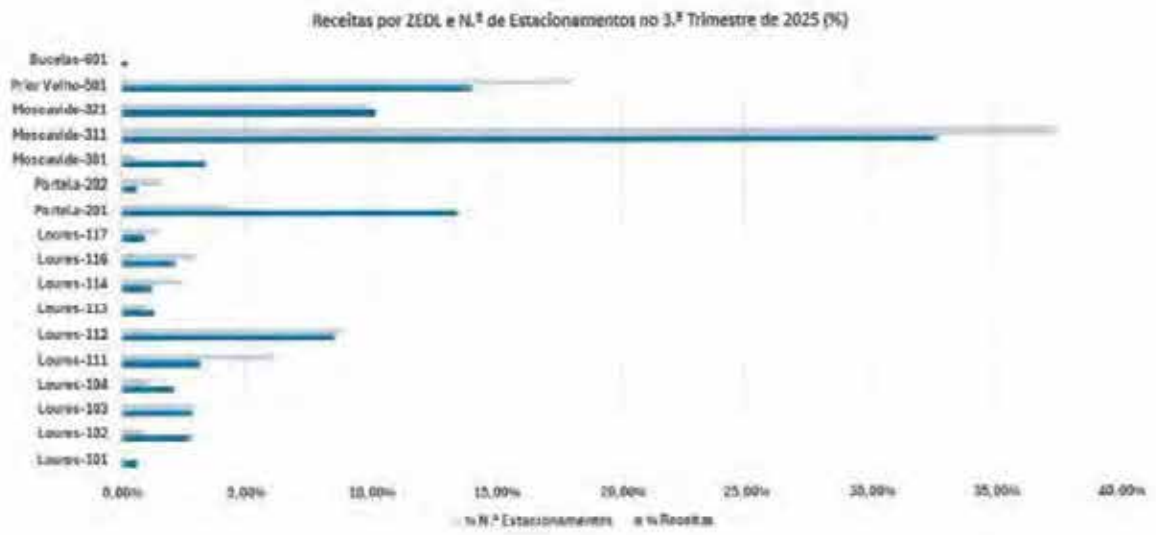


Figura 7 – Distribuição da Receita e N.º de Estacionamento por ZEDL (%)

No 3.º Trimestre de 2025, a análise das ZEDL evidencia uma forte concentração de rendimentos em três zonas principais: Moscavide-311 responsável por 32,63% dos rendimentos e 37,47% dos estacionamentos, seguida de Prior Velho-501 com 14,02% dos rendimentos e 18,04% de estacionamentos, Portela-201 com 13,47% dos rendimentos e 4,39% de estacionamentos, Moscavide-321 com 10,16% dos rendimentos e 9,84% de estacionamentos e Loures-112 com 8,51% dos rendimentos e 8,85% de estacionamentos. Estas zonas constituem o núcleo central da atividade de estacionamentos da **Loures Parque**.

As restantes ZEDL apresentam valores significativamente inferiores com menos de 4% de contribuição de cada uma para os rendimentos totais.

5.1.4. Parque de Estacionamento Estado da Índia

Os rendimentos do parque de Estacionamento do Estado da Índia referentes ao 3.º Trimestre de 2025 registam um valor de 33.313 €, em comparação com os 36.879 € obtidos no período homólogo de 2024, representando um decréscimo na ordem dos 9,67% devido essencialmente aos rendimentos provenientes da taxa de parqueamento das viaturas rebocadas.

O Parque Estado da Índia apresenta, neste momento, uma taxa de ocupação de 100%. Importa salientar que este Parque é o ponto de recolha das viaturas removidas da via pública, bem como das viaturas de serviço da **Loures Parque**. Para esse efeito, encontra-se afeta uma área específica no último piso do equipamento, com capacidade para 20 estacionamentos devidamente delimitadas.

As avenças de residentes e o parqueamento de viaturas removidas asseguram a viabilidade económica da gestão do Parque.

Na tabela seguinte pode-se verificar a distribuição das receitas no Parque:

Unidade: Euro

Parque Estado da Índia 3.º Trimestre				
ZEDL	2025	2024	Variação €	Variação %
Avenças	20 257,07	21 751,29	-1 494,22	-6,87%
Rotatividade	650,82	457,60	193,22	42,22%
Taxa de Parqueamento	12 405,00	14 670,00	-2 265,00	-15,44%
Total	33 312,89	36 878,89	-3 566,00	-9,67%

Tabela 4 – Distribuição das Receitas do Parque Estado da Índia - Sacavém

As avenças representam cerca de 60,81% dos rendimentos do Parque, seguida das taxas de parqueamento *(taxa diária paga pelos utentes por cada dia em que a viatura rebocada está nas instalações do Parque)*.

5.1.5. Fiscalização e Contraordenações

A fiscalização reflete a perspetiva do Conselho de Administração *(CA)* sobre o papel da Empresa, como aliás se aponta na mensagem do CA no website da Empresa:

"A missão da **Loures Parque** EM será cumprida tendo presente que a principal função da sua atividade, a promoção, a gestão, o ordenamento e a fiscalização do estacionamento público urbano, no concelho de Loures, é um ato nobre da nossa atividade, pois sem ela não seria possível garantir o bom uso do espaço público.

Efetivamente, não devemos ver no estacionamento pago uma forma da "caça à multa" mas como um elemento regulador, que determina a rotação de lugares, de modo a permitir que existam lugares de estacionamento para todos, garantindo e facilitando o acesso a serviços e a equipamentos públicos.

Em paralelo, também, será introduzido um processo de ação mais pedagógico no serviço de fiscalização do estacionamento que resulte numa redução do número de autos passados, no número de bloqueios, no número de remoções de viaturas e no incremento do número de utilizações dos parquímetros."

Para além disso, a **Loures Parque** tem como MISSÃO "assegurar, com qualidade, eficiência e responsabilidade, a gestão, fiscalização e promoção do estacionamento público no concelho de Loures, bem como o desenvolvimento e implementação de soluções de mobilidade urbana sustentável".

Os fiscais da **Loures Parque**, por sua vez, constituem um papel fundamental para o cumprimento destes objetivos e asseguram, no terreno, o *enforcement* legal das normas de estacionamento. Pelo que na prossecução da missão da Empresa foram contratados 3 fiscais no ano de 2025.

Em 2025, o número de denúncias, remoções e bloqueamentos são inferiores ao verificado no ano de 2024 em 17%, 19% e 14%, respetivamente. No 3.º Trimestre do ano corrente, apenas no mês de julho de 2025 foi ultrapassado o número de bloqueamentos de 2024.

A diminuição das denúncias, bloqueamentos e remoções devem-se à diminuição de ações de fiscalização, mas também indicia que a política de sensibilização dos utentes para o cumprimento dos seus deveres em termos de estacionamento, implementada pela **Loures Parque** comece a dar resultados.

Conforme descrito no subcapítulo 4.3, a Empresa tem apostado na sensibilização de pagamento das tarifas, seja por meio de parquímetro ou eletrónico, divulgada através de campanhas publicitárias. Para além disso, a **Loures Parque** mantém uma política pouco agressiva no que concerne aos bloqueios e remoções de veículos e há mais de 14 anos o preçário das suas tarifas de estacionamento, têm com o principal objetivo de incentivar o pagamento das tarifas e sensibilizar os utentes para as boas e corretas práticas de estacionamento em Loures.

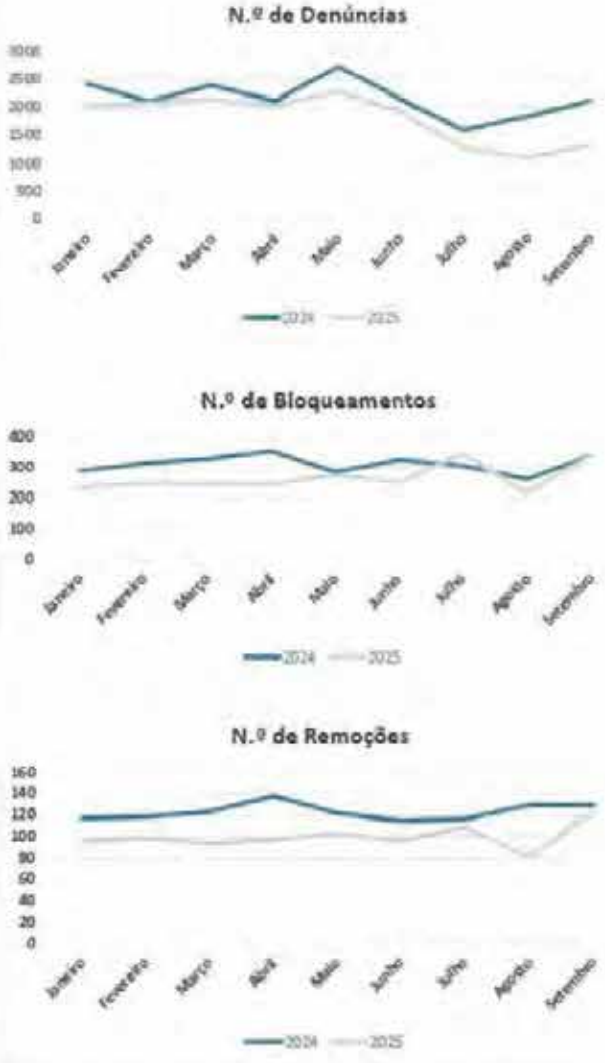


Figura 8 – Evolução das Denúncias, Bloqueios e Remoções no 3.º Trimestre de 2024 e 2025

Do conjunto das ações realizadas ao longo do Trimestre em análise resultou o seguinte:

a) 3 698 autos de denúncia/notícia, ou seja, *menos 20,63% que no período homólogo de 2024 (4.659)*;

b) 892 Viaturas foram sujeitas a bloqueamento, ou seja, mais 7,47% que no período homólogo de 2024 *(830)*;

c) 313 Viaturas foram sujeitas a remoção, das quais 18 deram origem a pagamento de remoção no local.

Pelo bloqueamento e remoção de viaturas no 3.º Trimestre de 2025, obteve-se o rendimentos de 55.253 €, verificando-se um acréscimo de 21,83% face ao período homólogo de 2024, no qual o proveito ascendeu a 45.351 €.

A ação do serviço de fiscalização da **Loures Parque** conduziu ao levantamento de 2.001 autos de contraordenação, o que corresponde a uma diminuição de cerca de 27,50% relativamente ao período homólogo de 2024 (2 760).

Os valores referentes à liquidação destes autos de contraordenação foram de 66.240 € no 3.º Trimestre de 2025, e reverteram na sua totalidade para a Câmara Municipal de Loures, sendo os gastos com estas operações suportados a 100% pela **Loures Parque**.

5.1.6. Rendimentos Totais

A evolução dos rendimentos totais do 3.º Trimestre de 2025 face ao período homólogo de 2024, é apresentada na figura seguinte:

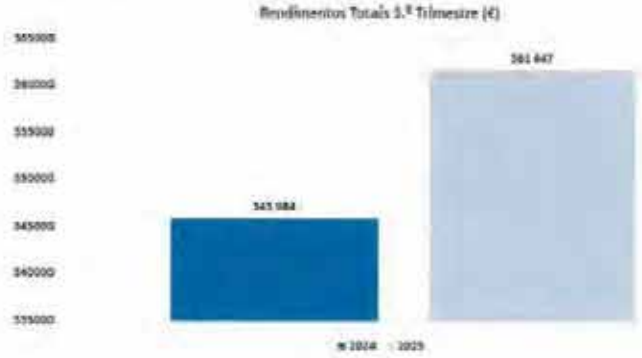


Figura 9 – Evolução dos Rendimentos Totais do 3.º Trimestre de 2024 e 2025

Os rendimentos totais no 3.º Trimestre de 2025 foram de 361.647 €, o que representa um crescimento de 5,56% relativamente ao período homólogo *(345.984 €)*. Na tabela seguinte são apresentados os rendimentos por categoria no 3.º Trimestre de 2025 e 2024, e que permite identificar que o respetivo aumento advém das vendas relacionadas com a atividade operacional da Empresa.

Unidade: Euro

Rendimentos 3.º Trimestre				
ZEDL	2025	2024	Variação €	Variação %
Vendas e Serviços Prestados	281 582,46	264 878,57	16 703,89	6,31%
Easy Park	13 998,73	7 106,92	6 891,81	96,97%
PaySimplex	3 358,67	1 829,14	1 529,53	83,62%
Via Verde	72 376,84	62 613,05	9 763,79	15,59%
Estacionamento	191 848,22	193 329,46	-1 481,24	-0,77%
Outros Rendimentos	72 682,00	68 357,22	4 324,78	6,33%
Contraordenações	495,00	851,49	-356,49	-41,87%
Indemnizações	0,00	0,00	0,00	100,00%
Reboques e Bloqueios	72 187,00	66 413,00	5 774,00	8,69%
Outros	0,00	1 092,73	-1 092,73	-100,00%
Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	100,00%
Subsídio IEFP	0,00	0,00	0,00	100,00%
Juros e rend. similares obtidos	7 362,19	12 748,32	-5 386,13	-42,25%
Depósitos	7 362,19	12 748,32	-5 386,13	-42,25%
Total	361 626,65	345 984,11	15 642,54	4,52%

Tabela 5 – Rendimentos do 3.º Trimestre de 2024 e 2025

5.2. GASTOS

Neste capítulo são apresentados os gastos da **Loures Parque** durante o 3.º Trimestre de 2025, no que respeita, a fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, depreciações e amortizações, imparidades e impostos.

5.2.1. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos associados a fornecimentos e serviços externos encontram-se divididos em várias categorias:

- Trabalhos especializados *(gastos com trabalhos gráficos, estudos de viabilidade económica e financeira, contratos de manutenção e de assistência técnica, envio de correspondência e as despesas com os **ROC** e os serviços de contabilidade)*;
- Publicidade e Propaganda;
- Vigilância e segurança;
- Honorários *(referentes a serviços de solicitação e de formação)*;
- Comissões *(referentes à parte da receita a ser devolvida à Via Verde)*;
- Conservação e reparação *(de viaturas de serviço e de parquímetros)*;
- Serviços especializados *(serviços bancários)*;
- Outros *(despesas com portagens, parques de estacionamento e lavagem de viaturas)*;
- Materiais *(consumíveis de parquímetros, material de escritório, ferramentas e utensílios de desgaste rápido, livros e documentação e artigos para oferta)*;
- Energia e fluídos *(consumo de eletricidade, água e combustíveis)*;
- Deslocações, estadas e transportes;
- Rendas e alugueres;
- Comunicação;
- Seguros;
- Contencioso e notariado;
- Limpeza, higiene e conforto; e
- Exploração de Espaço de Estacionamento.

No 3.º Trimestre de 2025, os gastos da **Loures Parque** com fornecimentos e serviços externos foram de 207.625 €, um aumento de 162,37%, comparado com o período homólogo anterior *(79.133 €)*.

Na tabela seguinte, são apresentados os gastos com fornecimentos e serviços externos no 3.º Trimestre de 2025 e 2024.

Unidade: Euro

Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos 3.º Trimestre				
Rubricas	2025	2024	Variação €	Variação %
Trabalhos especializados	120 454,29	41 479,30	78 974,99	190,40%
Publicidade e Propaganda	500,00	0,00	500,00	0,00%
Vigilância e segurança	6 990,66	288,35	6 702,31	2324,37%
Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00%
Comissões	2 902,54	3 045,10	-142,56	-4,68%
Conservação e reparação	25 485,77	1 645,46	23 840,31	1448,85%
Serviços especializados	1 556,28	718,52	837,76	116,60%
Outros	340,55	39,60	300,95	759,97%
Materiais	6 255,39	3 514,83	2 740,56	77,97%
Energia e fluidos	5 992,79	5 751,56	241,23	4,19%
Deslocações, estadas e transp.	108,27	50,00	58,27	116,54%
Rendas e alugueres	8 303,75	7 540,79	762,96	10,12%
Comunicação	6 255,34	3 204,45	3 050,89	95,21%
Seguros	11 083,07	3 089,14	7 993,93	258,78%
Contencioso e notariado	9 214,25	1 832,30	7 381,95	402,88%
Limpeza, higiene e conforto	761,78	338,71	423,07	124,91%
Exploração Esp. Estacionamento	1 419,91	6 595,07	-5 175,16	-78,47%
Total	207 624,64	79 133,18	128 491,46	162,37%

Tabela 6 – Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos

O aumento verificado nesta tipologia de gastos deve-se essencialmente à rúbrica de trabalhos especializados derivado da contratação de serviços de consultoria para a avaliação das necessidades de novas áreas de regulação do estacionamento, e a elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, do Código de Ética e Conduta, e do Manual de Funcionamento do Canal de Denúncias e do Manual de Controlo Interno.

Os gastos com conservação e reparação aumentaram 23.840 € devido às obras que decorreram no Edifício-Sede da **Loures Parque**.

5.2.2. PESSOAL

No que concerne aos gastos com pessoal, ao longo do 3.º Trimestre de 2025 foram de 248.364 €, verificando-se um aumento de 26,88% face ao período homólogo de 2024 *(195.750 €)*.

Este aumento resultou do recrutamento de 6 (seis) trabalhadores para os departamentos de Administração e Financeiro *(+ 3 trabalhadores)* e Operacional e Fiscalização *(+ 3 trabalhadores)*.

Na tabela seguinte, são apresentados os gastos com pessoal no 3.º Trimestre de 2025 e 2024.

Unidade: Euro

Gastos com Pessoal 3.º Trimestre				
Rubricas	2025	2024	Variação €	Variação %
Remunerações dos órgãos sociais	16 275,49	14 581,80	1 693,69	11,62%
Remunerações do pessoal	181 674,12	142 712,39	38 961,73	27,30%
Encargos sobre remunerações	41 641,74	33 542,33	8 099,41	24,15%
Seguros de acidentes de trabalho	717,36	1 434,73	-717,37	-50,00%
Outros gastos com pessoal	8 055,19	3 479,19	4 576,00	131,52%
Total	**248 363,90**	**195 750,44**	**52 613,46**	**26,88%**

Tabela 7 – Evolução dos Gastos com Pessoal

5.2.3. Depreciações e Amortizações

Os gastos com depreciações no 3.º Trimestre de 2025 registaram um valor de 15.082 €, correspondente a uma variação positiva de 2,3% *(14.743 € no período homólogo anterior)*.

No quadro abaixo são apresentados os gastos com depreciações e amortizações no 3.º Trimestre de 2025 e 2024.

Unidade: Euro

Gastos com Depreciações e Amortizações 3.º Trimestre				
Rubricas	2025	2024	Variação €	Variação %
Ativos fixos tangíveis	13 360 €	12 413 €	946,32	7,62%
Ativos intangíveis	1 723 €	2 330 €	-607,27	-26,06%
Total	**15 082,29 €**	**14 743,24 €**	**339,05**	**2,30%**

Tabela 8 – Evolução de Gastos com Depreciações e Amortizações

5.2.4. Outros Gastos e Perdas

Os outros gastos e perdas no 3.º Trimestre de 2025 *ascenderam a 460 € (+77,61% face ao período homólogo anterior).*

No quadro abaixo são apresentados os gastos no 3.º Trimestre de 2025 e 2024, com:

- Perdas por imparidade;
- Impostos;
- Gastos financeiros; e
- Outros gastos.

Unidade: Euro

Outros Gastos e Perdas 3.º Trimestre				
Rubricas	2025	2024	Variação €	Variação %
Perdas por Imparidade	0,00	33,00	-33,00	-100,00%
Impostos	8,03	89,76	-81,73	-91,05%
Quotizações/Outros	0,00	7,51	-7,51	-100,00%
Gastos financeiros	452,25	128,88	323,37	250,91%
Total	460,28	259,15	201,13	77,61%

Tabela 9 – Evolução de Outros Gastos e Perdas

O aumento dos outros gastos e perdas de 201 € deve-se ao aumento de juros com o *ALD* de um veículo ligeiro da **Loures Parque**.

5.2.5. GASTOS TOTAIS

A evolução dos gastos totais do 3.º Trimestre de 2025 face ao período homólogo de 2024, é apresentada na figura seguinte:

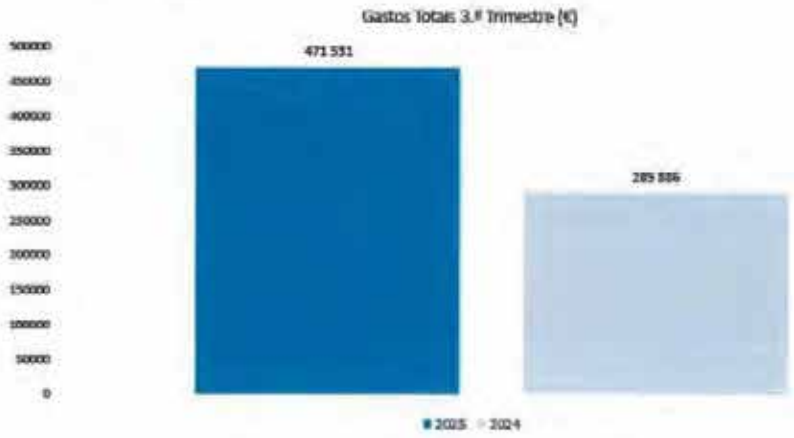


Figura 10 – Evolução dos Gastos Totais do 3.º Trimestre de 2024 a 2025

Os gastos totais no 3.º Trimestre de 2025 atingiram um valor de 471.531 €, um aumento de cerca de 63% relativamente ao período homólogo de 2024 *(289.886 €)*.

A tabela seguinte resume todos os gastos do 3.º Trimestre no período em análise, por tipologia:

Unidade: Euro

Gastos 3.º Trimestre				
	2025	2024	Variação €	Variação %
Fornecimento e Serviços Externos	207 624,64	79 133,18	128 491,46	162,37%
Gastos / reversões de dep. e de amort.	15 082,29	14 743,24	339,05	2,30%
Gastos com Pessoal	248 363,90	195 750,44	52 613,46	26,88%
Imparidade de dívidas a receber	0,00	33,00	-33,00	-100,00%
Juros e gastos similares suportados	452,25	128,88	323,37	250,91%
Outros Gastos e Perdas	8,03	97,27	-89,24	-91,74%
Total	471 531,11	289 886,01	181 645,10	62,66%

Tabela 10 – Gastos do 3.º Trimestre de 2025 e 2024

O aumento dos gastos no 3º Trimestre de 2025 face ao *período homólogo* são *decorrentes* da expansão operacional da **Loures Parque**, nomeadamente:

- A contratação de estudos para avaliar e aferir as necessidades de regulação do estacionamento no território da Freguesia de Sacavém e Prior Velho, para a criação de novas zonas de estacionamento regulado e tarifado;
- O reforço da política de integridade da **Loures Parque** através da elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da **Loures Parque**, do Código de Ética e Conduta da **Loures Parque**, do Manual de Funcionamento do Canal de Denúncias da **Loures Parque**; e do Manual de Controlo Interno da **Loures Parque**;
- A formação para todos os trabalhadores da Empresa sobre proteção de dados *(RGPD)*, do Software Softpark *(versões 4 e 5)* e ainda no âmbito de organização, controlo interno e prevenção de corrupção;
- As intervenções de conservação e reparação no Edifício-Sede da **Loures Parque**;
- O reforço do quadro de pessoal com 6 trabalhadores;
- O acréscimo de *encargos* financeiros associados ao financiamento da aquisição de um novo veículo de ligeiros para a frota da Empresa.

5.3. Mapas e Indicadores Económico-Financeiros

A informação financeira da **Loures Parque** relativa ao 3.º Trimestre de 2025, preparada de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, pode ser sintetizada da seguinte forma:

Unidade: Euros

Conta de Resultados 3.º Trimestre				
Rúbrica / Período	2025	2024	Variação €	Variação %
Rendimentos Gerais	354 284,46	333 235,79	21 048,67	6%
Gastos Gerais	455 996,57	274 980,89	181 015,68	66%
Result. antes de Dep., Prov., Result. Fin. e Imp. (EBITDA)	**-101 712,11**	**58 221,90**	**-159 934,01**	**-275%**
Gastos de Depreciações e Amortizações	15 082,29	14 743,24	339,05	2%
Result. Operacional antes de Result. Fin. e Imp. (EBIT)	**-116 794,40**	**43 478,66**	**-160 273,06**	**-368%**
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	7 362,19	12 748,32	-5 386,13	-42%
Juros e Gastos Similares Suportados	452,25	128,88	323,37	251%
Resultado antes de Impostos	**-109 884,46**	**56 098,10**	**-165 982,56**	**-296%**
Imposto sobre o Rendimento	8 673,23	-14 349,00	23 022,23	-160%
Resultado Líquido	**-101 211,23**	**41 749,10**	**-142 960,33**	**-342%**

Tabela 11 – Situação Económico-Financeira

No 3.º Trimestre de 2025, os rendimentos operacionais da **Loures Parque** registaram um crescimento de 6%, o que demonstra uma evolução favorável da atividade e uma capacidade reforçada de geração de receita face ao período homólogo.

O EBITDA *(Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - resultado antes de juros, impostos, amortizações e depreciações)* foi de 101.712 € negativos, tendo registado uma variação negativa de 159.934 € relativamente ao período homólogo de 2024 (58.211 €).

Os resultados líquidos da **Loures Parque** no 3.º Trimestre de 2025, foram negativos em 101.211 €, verificando-se uma variação negativa de 342 % face ao período homólogo anterior (41.749 €), devido essencialmente au aumento dos custos e ao investimento realizado pela Empresa.

Contudo, em termos de valores acumulados do ano, verificamos um resultado líquido do período positivo de 30.640,36 € no 1.º Semestre de 2025, conforme ilustrado na tabela seguinte.

Unidade: Euros

Conta de Resultados Acumulado Setembro 2025				
Rúbrica / Período	2025	2024	Variação €	Variação %
Rendimentos Gerais	1 049 271	1 031 151	18 120	1,76%
Gastos Gerais	1 091 929	804 644	287 285	35,70%
Result. antes de Dep., Prov., Result. Fin. e Imp. (EBITDA)	**-42 658**	**226 507**	**-269 165**	**-118,83%**
Gastos de Depreciações e Amortizações	43 366	44 255	-889	-2,01%
Result. Operacional antes de Result. Fin. e Imp. (EBIT)	**-86 024**	**182 252**	**-268 276**	**-147,20%**
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	18 290	41 981	-23 691	-56,43%
Juros e Gastos Similares Suportados	1 359	389	970,21	249,39%
Resultado antes de Impostos	**-69 093**	**223 844**	**-292 937**	**-130,87%**
Imposto sobre o Rendimento	1 477	5 526	-4 048	-73,26%
Resultado Líquido	**-70 570,87**	**218 318**	**-288 889**	**-132,32%**

Tabela 12 – Conta de Resultados de Setembro de 2024 e 2025

Em termos acumulados e até setembro de 2025, a **Loures Parque** mantém uma trajetória de crescimento nos Rendimentos obtidos, que aumentaram 1,76% face ao período homólogo.

O Resultado Líquido, embora negativo, deve-se essencialmente ao aumento dos gastos relacionados com linhas e orientações estratégicas, nomeadamente, análises de investimento futuros no alargamento do estacionamento regulado e tarifado, reforço do quadro de recursos humanos, as obras e intervenções de manutenção e conservação dos equipamentos e infraestruturas de base ao normal funcionamento da atividade e da Empresa.

Importa sublinhar que, as receitas provenientes das contraordenações são integralmente transferidas para o Município, que no 3.º Trimestre de 2025 atingiram um total de 40.590 €, porém todos os custos associados (fiscalização, administrativos e de serviços externos) são integralmente suportados pela **Loures Parque**.

O Balanço da **Loures Parque** no 3-º Trimestre de 2025, *continua a evidenciar:*

- O Capital Próprio robusto de 1.556.150,27 € com reservas de investimento de 551.992,84 € a 30 de setembro de 2025, e
- O ativo que ascendeu a 1.943.641,93 €, mantendo as disponibilidades *(caixas e depósitos bancários)* como a componente mais expressiva do ativo *(83,2%)* com um valor total de 1.616.295,65 €.
- O grau elevado de liquidez e o endividamento reduzido, tendo o passivo totalizado o valor de 387.491,66 €.

Na tabela seguinte são apresentados os principais indicadores financeiros registados no 3.º Trimestre de 2025:

Indicadores Financeiros	2025	2024
Indicadores de Tesouraria		
Liquidez Geral (Ativo Corrente/Passivo Corrente)	4,48	6,67
Liquidez Reduzida (At.Corr.-Invent.)/Passivo Corr.	4,48	6,67
Indicadores de Equilíbrio Financeiro		
Autonomia Financeira (CP/Ativo)	80,06%	86,53%
Solvabilidade (CP/Passivo)	4,02	7,03

Tabela 4 – Indicadores Financeiros

A análise dos indicadores financeiros evidencia uma evolução positiva da situação económico-financeira face ao período homólogo de 2024.

Os indicadores de tesouraria, apesar de uma ligeira redução face a 2024, tanto a liquidez geral como a liquidez reduzida apresentam valores robustos *(4,48)*, o que demonstra que a Empresa continua a dispor de uma capacidade substancial de tesouraria face aos seus compromissos. Os níveis de liquidez, mantêm-se significativamente superiores ao mínimo recomendado, o que reforça a segurança financeira operacional.

Os indicadores de autonomia financeira e solvabilidade permanecem elevados, traduzindo uma estrutura de capitais sólida e uma dependência reduzida de capitais alheios, e uma boa capacidade de cobertura das responsabilidades.

A **Loures Parque** mantém uma posição financeira estável, com níveis de liquidez confortáveis e uma estrutura de capitais sólida, o que garante condições favoráveis para a continuidade das operações, o cumprimento das responsabilidades futuras e a melhoria contínua do serviço de ordenamento e regulação do estacionamento de forma a contribuir para uma melhor mobilidade e qualidade de vida no Concelho de Loures.

6. A Gestão e Controlo do Orçamento de 2025

6.1. Execução da Receita

A nível de execução orçamental, os rendimentos no 3.º Trimestre de 2025 apresentam um valor de 357.374 €, um acréscimo de 17.022 € *(+5%)* face ao valor orçamentado.

Na tabela seguinte é apresentada a taxa de execução dos rendimentos face ao orçamentado para o 3.º Trimestre de 2025:

Unidade: Euros

Rendimentos Acumulados 3.º Trimestre de 2025				
Conta	Rendimentos	Orçamentado	Executado	Taxa Execução
7210	Residentes	3 749,16	4 354,42	116,14%
7210	Estacionamento Autorizado	32 138,07	28 577,90	88,92%
7211	Parquímetros - Loures	33 754,51	30 185,10	89,43%
7212	Parquímetros - Portela	20 633,76	18 631,97	90,30%
7213	Parquímetros - Moscavide	50 180,74	44 784,35	89,25%
7214	Parque de Sacavém	33 466,43	33 312,89	99,54%
7215	Parquímetros - Prior Velho	13 845,79	10 676,02	77,11%
7216	Parquímetros - Bucelas	755,93	623,68	82,51%
7219	Outros/Avisos	11 034,61	13 018,94	117,98%
7220	Pagamentos Móveis	66 241,75	89 734,24	135,46%
7221	Títulos Pré-Pagos	1 901,36	3 430,21	180,41%
	Subtotal	**267 702,09**	**277 329,72**	**103,60%**
78	Bloqueios/Reboques/CO/Outros	65 842,67	72 682,00	110,39%
79	Juros	6 807,39	7 362,19	108,15%
	Subtotal	**72 650,06**	**80 044,19**	**110,18%**
	Total em €	**340 352,14**	**357 373,91**	**105,00%**

Tabela 13 – Execução Orçamental das Receitas

Os rendimentos provenientes de dísticos de residentes, pagamentos móveis, títulos pré-pagos, avisos, bloqueios e reboques e juros, registam uma taxa de execução superior aos valores orçamentados. Por outro lado, os rendimentos provenientes de parquímetros, estacionamento

autorizado, do parque de Sacavém e de dísticos de residentes, apresentam a taxa de execução mais inferior ao orçamentado.

As campanhas de sensibilização e a adesão a novas operadoras de pagamentos móveis tiveram uma forte influência nos rendimentos do 3.º Trimestre, uma vez que os utentes estão a aderir de forma significativa ao pagamento de parquímetros através das aplicações móveis, o que contribui para uma menor receita através de pagamento em numerário nos parquímetros e na emissão de avisos.

6.2. Execução da Despesa

6.2.1. Fornecimentos e Serviços Externos

Na tabela seguinte é apresentada a execução orçamental dos gastos com fornecimentos e serviços externos no 3.º Trimestre de 2025:

Unidade: Euros

Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos 3.º Trimestre				
Conta	Gastos	Orçamentado	Executado	Taxa Execução
621	Subcontratos	0,00	0,00	0,00%
6221	Trabalhos Especializados	47 266,25	120 454,29	254,84%
6222	Publicidade	25,06	500,00	1995,41%
6223	Vigilância	898,04	6 990,66	778,44%
6224	Honorários	0,00	0,00	0,00%
6226	Conservação	3 694,56	25 485,77	689,82%
6227	Serviços Bancários	933,82	1 556,28	166,66%
6225+6228	Outros	3 210,61	3 243,09	101,01%
623	Materiais	2 960,73	6 255,39	211,28%
624	Energia Fluidos	5 333,76	5 992,79	112,36%
625	Deslocações	574,81	108,27	18,84%
626	Serviços Diversos	31 946,99	37 038,10	115,94%
	Total em €	96 844,59	207 624,64	214,39%

Tabela 14 – Execução Orçamental de Gastos com Fornecimentos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos no 3.º trimestre de 2025 apresentam um valor de 207.625 €, correspondente a um acréscimo de 110.780 € face ao valor orçamentado.

As rubricas de Trabalhos Especializados, Publicidade, Vigilância, Conservação e Materiais são as que registam um maior aumento, comparativamente ao valor orçamentado.

O aumento dos gastos com trabalhos especializados decorre das exigências legais em matéria de integridade, transparência e prevenção de riscos, definidas pela Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 e pelo respetivo enquadramento normativo, designadamente o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (DL n.º 109-E/2021) e a Lei n.º 93/2021, que estabelece regras para mecanismos internos de controlo, ética organizacional e proteção de denunciantes.

No que concerne aos gastos com Publicidade, decorre do reforço da comunicação digital, incluindo ações de web marketing e atualizações no website institucional.

Os gastos de conservação e reparação e de materiais, com um acréscimo de 589,82% e 111,28% respetivamente, resultaram das obras que decorreram neste Trimestre no Edifício-Sede da **Loures Parque**.

Os gastos com vigilância e segurança aumentaram durante o 3.º Trimestre de 2025 devido ao serviço de vigilância no parque do Oriente em Moscavide no âmbito do Festival *Sunset*.

6.2.2. GASTOS COM PESSOAL

No quadro seguinte é apresentada a taxa de execução dos gastos com pessoal, face ao orçamentado para o período em análise:

Unidade: Euros

Gastos com Pessoal Acumulados 3.º Trimestre de 2025				
Conta	Gastos	Orçamentado	Executado	Taxa Execução
631	Remuneração Órgãos Sociais	14 367,48	16 275,49	113,28%
632	Remunerações Pessoal	152 746,85	181 674,12	118,94%
635	Encargos Sociais	35 333,96	41 641,74	117,85%
636	Seguros Acidentes Trabalho	2 899,27	717,36	24,74%
638	Outros Gastos Pessoal	156,25	8 055,19	5155,32%
Total em €		205 503,81	248 363,90	120,86%

Tabela 15 – Execução Orçamental dos Gastos com Pessoal

Os gastos com o pessoal no 3.º Trimestre de 2025 apresentam um valor de 248.364 €, o que representa um aumento de 42.860 € (20,9%) face ao valor orçamentado.

O aumento dos gastos com pessoal é justificado pela contratação de 6 (seis) trabalhadores nos departamentos de administração e fiscalização. As novas contratações da Empresa traduziram-se no aumento de 3 (três) fiscais e 3 (três) administrativos.

6.2.3. GASTOS COM DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

No quadro seguinte é apresentada a taxa de execução dos gastos com depreciações face ao orçamentado:

Unidade: Euros

Gastos com Depreciações e Amortizações 3.º Trimestre de 2025				
Conta	Rúbrica	Orçamentado	Executado	Taxa Execução
642	Ativos fixos tangíveis	29 436,49	13 359,70	45,38%
643	Ativos intangíveis	3 795,52	1 722,59	45,38%
	Total em €	33 232,01	15 082,29	45,38%

Tabela 16 – Execução orçamental dos Gastos com Depreciações e Amortizações

Os gastos com depreciações e amortizações no 3.º Trimestre de 2025 registaram uma variação positiva de 18.150 € (54,62%) face ao valor orçamentado, devido à manutenção dos sistemas de ar condicionado e às obras de modernização de infraestruturas no Edifício-Sede da Empresa.

6.2.4. Outros Gastos

No quadro seguinte é apresentada a taxa de execução dos outros gastos face ao valor orçamentado:

Unidade: Euros

Outros Gastos 3.º Trimestre de 2025				
Conta	Rúbrica	Orçamentado	Executado	Taxa Execução
65	Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00%
681	Impostos	1 012,96	8,03	0,79%
688	Quotizações/Outros	0,00	0,00	0,00%
69	Gastos financeiros	136,45	452,25	331,45%
	Total em €	1 149,41	460,28	40,04%

Tabela 17 – Execução orçamental de Outros Gastos e Perdas

Os outros gastos no 3.º Trimestre de 2025 totalizaram 460 €, um decréscimo de 59,96% (689,13 €) face ao valor orçamentado, devido no essencial a gastos extraordinários de impostos que não ocorreram no trimestre em análise.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A **Loures Parque**, no que concerne à execução orçamental do 3.º Trimestre de 2025, superou as previsões, quer em termos de Gastos quer no que se refere aos Rendimentos obtidos.

No 3.º Trimestre de 2025, a Empresa continua a evidenciar uma autonomia financeira robusta *(80,06%)* e elevados níveis de liquidez (4,48), com uma estrutura de capitais sólida, o que garante condições favoráveis para a continuidade das operações, o cumprimento das responsabilidades futuras e a melhoria contínua do serviço de ordenamento do estacionamento de forma a contribuir para uma melhor mobilidade e qualidade de vida no Concelho de Loures.

O Conselho de Administração da **Loures Parque** continuará a reforçar a eficiência e um modelo de gestão moderno, que procure a valorização do investimento, através de uma gestão prudente dos riscos inerentes à prestação do serviço associado à sua atividade.

O Conselho de Administração endereça o seu agradecimento ao atual Executivo Municipal pelos respetivos apoios e colaboração manifestados, desde a primeira hora.

Finalmente, o Conselho de Administração endereça também o seu agradecimento a todos os trabalhadores e colaboradores da Empresa, pelo profissionalismo e empenho demonstrado no exercício das suas funções, fator chave do sucesso para se alcançar a melhoria contínua do serviço, de interesse público, prestado pela **Loures Parque**.

Nos pontos seguintes, apresentam-se as demonstrações financeiras e os respetivos anexos referentes ao 3.º Trimestre de 2025.

Loures, 5 de dezembro de 2025

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara	João Pedro Silva Ferreira	Teresa Miranda
(Presidente)	(Vogal)	(Vogal)

O Contabilista Certificado

8. ANEXOS

8.1. Siglas e Acrónimos

ZEDL	Zona de Estacionamento de Duração Limitada
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
OTL	Ocupação de Tempos Livres
SIMAR	Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas
SCI	Sistema de Controlo Interno
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
PPR	Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RGPDI	Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações
UE	União Europeia
CO	Contraordenações
ROC	Revisor Oficial de Contas
EBITDA	*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*
EBIT	*Earnings Before Interest and Taxes*
CP	Capital Próprio

8.2. BALANÇO

Rubricas	Notas	30.09.2025	31.12.2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		197 634,7	182 824,89
Ativos intangíveis		10 058,05	8 496,94
Subtotal		207 692,75	191 321,83
Ativo corrente			
Clientes		1 191,32	7 475,22
Estado e outros entes públicos		62 856,16	18 631,05
Outras contas a receber		29 193,69	14 047,13
Diferimentos		26 412,36	17 118,82
Caixa e depósitos bancários		1 616 295,85	1 632 267,88
Subtotal		1 735 949,18	1 689 540,10
Total do ativo		1 943 641,93	1 880 861,93
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital realizado		798 076,64	798 076,64
Reservas legais		277 455,83	238 845,37
Outras reservas		551 992,84	397 550,98
Resultados Transitados		-804,17	0,00
Subtotal		1 626 721,14	1 434 472,99
Resultado líquido do exercício		-70 570,87	193 052,32
Total do capital próprio		1 556 150,27	1 627 525,31
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		51 942,06	35 757,13
Estado e outros entes públicos		101 819,27	63 219,54
Financiamentos obtidos		-117,64	28,71
Outras contas a pagar		203 006,7	129 015,79
Diferimentos		30 841,27	25 315,45
Subtotal		387 491,66	253 336,62
Total do Passivo		387 491,66	253 336,62
Total do capital próprio e do passivo		1 943 641,93	1 880 861,93

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Miranda
(Vogal)

O Contabilista Certificado

8.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	30.09.2025	31.12.2024	30.09.2024
71/72		Vendas e serviços prestados		832 704,47	1 102 866,94	817 851,46
75		Subsídios à exploração		11 035,20	0	0
	62	Fornecimentos e serviços externos		-441 649,43	-362 852,51	-250 388,58
	63	Gastos com pessoal		-649 410,74	-803 767,62	-548 759,31
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-412,50	-2 332,50	-1 804,50
781/4; 786/8		Outros rendimentos e ganhos		205 531,47	337 352,00	213 299,88
681/4; 686/8		Outros gastos e perdas		-456,01	-4 533,00	-3 691,73
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-42 657,57	266 732,31	226 507,22
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-43 366,22	-58 261,33	-44 254,85
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-86 023,79	208 471,98	182 252,37
79		Juros e rendimentos similares obtidos		18 289,55	0	41 980,54
	69	Juros e gastos similares suportados		-1 359,24	-809,00	-389,03
		Resultado antes de impostos		-69 093,48	207 662,07	223 843,88
	812	Impostos sobre o rendimento do período		-1 477,39	-14 609,75	-5 525,53
		Resultado líquido do período		-70 570,87	193 052,32	218 318,35
		Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) inc. no resultado líquido do período				
		Resultado líquido do período atribuível: (*)				
		Detentores do capital da casa mãe				
		Interesses minoritários				
		Subtotal				
		Resultado por acção básico				

Contabilidade - (c) Primavera BSS

(*) esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Miranda
(Vogal)

O Contabilista Certificado

8.4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO 3.º TRIMESTRE DE 2025

Conta Pos	Conta Neg	Rendimentos e Gastos	Notas	2.º Trimestre 2025	3.º Trimestre 2024
71/72		Vendas e serviços prestados		281 582,46	264 878,57
75		Subsídios à exploração		0	0
	62	Fornecimentos e serviços externos		-207 624,64	-79 133,18
	63	Gastos com pessoal		-248 363,90	-195 750,44
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0	-33,00
781/4; 786/8		Outros rendimentos e ganhos		72 702,00	68 357,22
681/4; 686/8		Outros gastos e perdas		-8,03	-97,27
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-101 712,11	58 221,90
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-15 082,29	-14 743, 24
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-116 794,40	43 478,66
79		Juros e rendimentos similares obtidos		7 362,19	12 748,32
	69	Juros e gastos similares suportados		-452,25	-128,88
		Resultado antes de impostos		-109 884,46	56 098,10
	812	Impostos sobre o rendimento do período		8 673,23	-14 349,00
		Resultado líquido do período		-101 211,23	41 749,10
		Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) inc. no resultado líquido do período			
		Resultado líquido do período atribuível: (*)			
		Detentores do capital da casa mãe			
		Interesses minoritários			
		Subtotal			
		Resultado por ação básico			

(*) esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Miranda
(Vogal)

O Contabilista Certificado

8.5. Demonstração de Alterações de Capital Próprio

Descrição		Notas	Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido Período	Total	Capital Próprio
Posição no início do período N-1	1	9	798 076,64	238 845,37	397 550,98	0,00	193 052,32	1 627 525,31	1 627 525,31
Outras alterações reconhecidas de capital próprio		9		38 610,46	154 441,86	-804,17	-193 052,32	-804,17	-804,17
	2	9	0,00	38 610,46	154 441,86	-804,17	-193 052,32	-804,17	-804,17
Resultado líquido do período	3						-70 570,87	-70 570,87	-70 570,87
Resultado Integral	4=2+3	9	0,00	38 610,46	154 441,86	-804,17	-263 623,19	-71 375,04	-71 375,04
	5	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período N-1	6=1+2+3+5	9	798 076,64	277 455,83	551 992,84	-804,17	-70 570,87	1 556 150,27	1 556 150,27

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Miranda
(Vogal)

O Contabilista Certificado

8.6. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	Exercícios 2025		2024	
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo				
Recebimentos de Clientes	1 343 211,78		1 336 577,98	
Pagamentos a Fornecedores	-735 947,79		-453 640,20	
Pagamentos ao Pessoal	-404 729,96		-349 848,04	
Caixa geradas pelas operações	202 534,03		533 089,74	
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-56 673,22		-3 714,00	
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional	-174 551,91		-328 398,50	
Subtotal	-28 691,1		139 099,03	
Fluxos das actividades operacionais (1)		-28 691,1		139 099,03
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis	0,00		0,00	
Activos intangíveis	0,00		0,00	
Investimentos financeiros	0,00		0,00	
Outros Activos	0,00		0,00	
	0,00		0,00	
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis	0,00		0,00	
Activos intangíveis	0,00		0,00	
Investimentos financeiros	0,00		0,00	
Outros Activos	0,00		0,00	
Subsídios ao investimento	0,00		0,00	
Juros e rendimentos similares	1 478,39		41 980,54	
Dividendos	0,00		0,00	
	1 478,39		41 980,54	
Fluxos das actividades de investimento (2)		1 478,39		41 980,54
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de				
Financiamentos obtidos	0,00		0,00	
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00		0,00	
Cobertura de prejuízos	0,00		0,00	
Doações	0,00	0,00	0,00	
Outras operações de financiamento	0,00		0,00	
	0,00	0,00	0,00	
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	0,00		0,00	
Juros e gastos similares	0,00		0,00	
Dividendos	0,00	0,00	0,00	
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio	0,00		0,00	
Outras operações de financiamento	0,00		0,00	
	0,00	0,00	0,00	
Fluxos de actividades de financiamento (3)		0,00		0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		- 27 212,71		242 957,78
Efeitos das diferenças de câmbio		0,00		0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 632 267,88		1 428 793,89
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 616 295,65		1 671 751,67

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Conselho de Administração

Duarte Alcântara
(Presidente)

João Pedro Silva Ferreira
(Vogal)

Teresa Miranda
(Vogal)

O Contabilista Certificado